



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA – 09 DE MAIO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO N° 82

Edição eletrônica disponível no site [www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 045/2025: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE CRÉDITO.**

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEXTA-FEIRA  
09 DE MAIO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 82

Edição eletrônica disponível no site [www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26  
CENTRO  
MURITIBA - BA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 045 de 9 de Maio de 2025

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 20.000,00( Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1285 de 14 de novembro de 2024.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

.01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA		
4002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CÂMARA		
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 Prefeitura - Recursos Proprios	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>20.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES R\$ 20.000,00

#### Dotações Anuladas

.01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE MURITIBA		
1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	1500 Prefeitura - Recursos Proprios	20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>20.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MURITIBA-BA, 09 de maio de 2025

ROSILVANDA OLIVEIRA REIS  
Prefeita